



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vila Velha

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS
DO IFES CAMPUS VILA VELHA NAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS**

EDITAL 04/2024 – CAMPUS VILA VELHA

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Vila Velha no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo no Edital 04/2024, com ingresso para o semestre letivo de 2024/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O processo seletivo visa o preenchimento das vagas não preenchidas pelo Edital multicampi nº 96/2023 conforme quadro de vagas por curso (item 3), seguindo as condições apresentadas neste edital.
2. DA INSCRIÇÃO
 - 2.1 Período: 23/02/2024 a 29/02/2024
 - 2.2 Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição
 - 2.3 Forma de inscrição:
 - 2.3.1 Online, via Google forms por meio do link: <https://forms.gle/G2gFWpvne8smrgha6>
 - 2.4 Documentos necessários para a inscrição:
 - 2.4.1 Preencher o formulário de inscrição (Google forms) anexando, em arquivo único, na ordem abaixo, os seguintes documentos:
 - 2.4.1.1 Requerimento de Matrícula (ANEXO I);
 - 2.4.1.2 Certidão de Nascimento/Casamento
 - 2.4.1.3 Documento de identificação Oficial com foto (Ex: RG, CNH, etc.);
 - 2.4.1.4 CPF (caso não conste no documento de identificação oficial);
 - 2.4.1.5 Quitação eleitoral (<https://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>);
 - 2.4.1.6 Certificado de reservista ou Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
 - 2.4.1.7 Comprovante de residência;
 - 2.4.1.8 Histórico Escolar do Ensino Médio OU Certificação do Ensino Médio obtido por meio de realização do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem ou Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCEEJA OU Declaração emitida pela escola de origem que comprove a matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2023. Para o candidato que está cursando o 2º ano do ensino médio no ano letivo de 2023, anexar a Declaração emitida pela escola de origem. Nesse caso, o candidato deverá entregar a declaração de matrícula no 3º ano do Ensino Médio na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus Vila Velha até o dia 31/01/2024.
 - 2.4.1.9 Termo de Consentimento para tratamento de dados pessoais (ANEXO II);
 - 2.4.1.10 Declaração de Atualização Vacinal fornecida pela Unidade de Saúde mediante apresentação do cartão de vacina (para menores de 18 anos).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS E VAGAS: ESTAR CURSANDO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO EM 2024 OU TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Técnico em Química Concomitante ao Ensino Médio	Vespertino	2 anos	05

Serão disponibilizadas, para este edital, as vagas não preenchidas nos cursos técnicos do Ifes, Edital multicampi nº 96/2023, para os quais não existem candidatos(as) inscritos(as) em número suficiente para preenchimento das vagas totais ofertadas no Edital 04/2024.

A quantidade de vagas não preenchidas a que se refere o quadro acima poderão ser acrescidas de outras vagas (cadastro de reserva) que eventualmente sejam disponibilizadas de acordo com o Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes disponível em [https://proen.ifes.edu.br/images/stories/Resolução_CS_65_2019 - Anexo - Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes.pdf](https://proen.ifes.edu.br/images/stories/Resolução_CS_65_2019_-_Anexo_-_Regulamento_da_Organização_Didática_dos_Cursos_Técnicos_do>Ifes.pdf)

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1 A seleção será realizada pela ordem de preenchimento do formulário disponível em <https://vilavelha.ifes.edu.br/matriculas>

Demais candidatos ficarão classificados como suplentes e, surgindo vagas, poderão ser convocados para preenchimento, por meio de publicação no site <https://vilavelha.ifes.edu.br/matriculas> respeitando a classificação e o prazo máximo permitido no calendário acadêmico do campus.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Será classificado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito a vaga estabelecido pela ordem crescente da classificação obtida por ordem de inscrição até completar o número de vagas, os demais classificados como suplentes, poderão ser convocados no caso de existência de vaga.

6. DO RESULTADO

- 6.1 O resultado será divulgado na página do campus no endereço: <https://vilavelha.ifes.edu.br/matriculas> nas datas disponíveis no cronograma.

7. DO RECURSO E DO RESULTADO PÓS RECURSO

- 7.1 O recurso deverá ser enviado para o e-mail pstecnico.vvl@ifes.edu.br, conforme nas datas disponíveis cronograma.
- 7.2 O resultado pós análise de recursos, será divulgado na página do Campus no endereço: <https://vilavelha.ifes.edu.br/matriculas> conforme nas datas disponíveis cronograma.

8. DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

- 8.1 Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula conforme a ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas neste Edital.
- 8.2 Demais candidatos ficarão classificados como suplentes e, existindo vagas, poderão ser convocados até o prazo máximo de 4 semanas após o início das aulas.
- 8.3 A matrícula será realizada utilizando os documentos enviados no ato da inscrição.
- 8.4 Os candidatos com a situação Classificado no resultado final serão automaticamente matriculados e deverão comparecer para as aulas presenciais.

- 8.5 Documentos necessários à matrícula:
- a) Para a matrícula será utilizado os documentos enviados para inscrição, elencados no item 2.4 desse edital;
- b) Os candidatos classificados que apresentaram a Declaração emitida pela escola de origem, comprovando a matrícula no 2º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2023, deverão entregar também a declaração de matrícula no 3º ano do Ensino Médio emitida pela escola de origem na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus Vila Velha.
- 8.6 No caso de falta do Histórico Escolar o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula provisória com uma Declaração de Conclusão de Escolaridade Escolar, ficando OBRIGADO(A) a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a matrícula, sob pena de ter cancelada a matrícula provisória, no caso de não cumprimento deste prazo.
- 8.7 O(A) candidato(a) classificado(a) que não apresentar toda a documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.
- 8.8 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis e/ou rasurados.
- 8.9 A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como as datas previstas neste Edital.
- 8.10 A inscrição será válida somente para o ingresso no 1º semestre letivo de 2024.

9. DAS ORIENTAÇÕES

9.1 Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática – ROD para os cursos técnicos do Ifes, será cancelada a matrícula do(a) discente que:

- a) utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.
- b) não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

10. DA CHAMADA DE SUPLENTE:

10.1 A chamada para preenchimento das vagas dos suplentes será feita pelo site <https://vilavelha.ifes.edu.br/matriculas> Também poderá ser feita pela Coordenadoria de Registro Acadêmico do campus, por telefone.

10.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição	23/02/2024 a 29/02/2024
Publicação do resultado da inscrição	1º/03/2024
Recurso	04/03/2024
Publicação do resultado do recurso e do resultado final	05/03/2024
Início das aulas	Imediato

12. Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Ensino e pela Diretoria-Geral do Campus.

Vila Velha/ES, 23 de novembro de 2024

Diemerson da Costa Sacchetto
Diretor-Geral
Portaria n.º 1.986, DOU 23.11.2021